



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeiturarc@ligbr.com.br



LEI Nº 1.594/2004

Modifica a Lei nº 1.363 de 26/12/95 que “cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

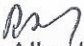
Art. 1º. - O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. – omissis ...

Parágrafo único – O saldo positivo no final do exercício financeiro será destinado a programa de assistência social a ser realizado no próximo exercício subsequente”.

Art. 13.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 18 de Junho de 2004.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal